



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1 150 831,66	
	A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
	A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
	A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 146/23:

Exonera Ângelo de Barros da Veiga Tavares do cargo de Consultor do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 147/23:

Dá por findo o mandato de Maria Juliana de Carvalho Van-Dúnem de Fontes Pereira do cargo de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola.

Decreto Presidencial n.º 148/23:

Nomeia Maria Juliana de Carvalho Van-Dúnem de Fontes Pereira para o cargo de Vice-Governadora do Banco Nacional de Angola.

Decreto Presidencial n.º 149/23:

Nomeia Ângelo de Barros da Veiga Tavares para o cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Decreto Presidencial n.º 150/23:

Nomeia Marília de Fátima Trindade Viana Poças para o cargo de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Junho de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-4968-B-PR)

**Decreto Presidencial n.º 147/23
de 4 de Julho**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 6 do artigo 61.º da Lei do Banco Nacional de Angola — Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro, o seguinte:

É dado por findo o mandato de Maria Juliana de Carvalho Van-Dúnem de Fontes Pereira do cargo de Administradora Executiva do Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola, ao qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 290/22, de 22 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Junho de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-4968-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 148/23
de 4 de Julho**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 55.º da Lei do Banco Nacional de Angola — Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro, o seguinte:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 146/23
de 4 de Julho**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Ângelo de Barros da Veiga Tavares do cargo de Consultor do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 248/22, de 17 de Outubro.